

Entre:

INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanheda – EEM, contribuinte n.º506 091 481, com sede na Zona Industrial de Cantanheda, representada neste acto pelo respectivo Presidente do Conselho de Administração, Eng. António Patrocínio Alves, na qualidade de prestadora dos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos,

e

contribuinte n.º _____, na qualidade de consumidor/utente;

celebra-se e aceita-se reciprocamente o presente contrato de prestação de serviços no seguinte local:

N.º Artigo Matricial _____,

e que se rege pelas cláusulas e condições negociais expressamente definidas nos Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água do Município de Cantanheda, Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Município de Cantanheda, Regulamento Municipal de Ambiente do Município de Cantanheda, e pelas respectivas tabelas de tarifas em vigor, ficando integralmente sujeito às disposições legais imediatamente aplicáveis e às deliberações proferidas pelos órgãos competentes da INOVA-EEM.

1. O presente contrato considera-se em vigor a partir da data em que for instalado ou activado o contador para fornecimento de água, terminando a sua vigência quando denunciado, pelos contratantes, nos termos da lei e dos Regulamentos referidos.
2. O Serviço de Saneamento considera-se incluído a partir da data da entrada em funcionamento da rede colectora no local.

Cantanheda, ____ de _____ de 200..

O Presidente do C.A.,

O Cliente, (*)

(*) – Para os devidos efeitos, declaro que, na presente data, recebi uma cópia deste contrato, e tomei conhecimento das condições de fornecimento.